



## MUNICÍPIO DA MURTOSA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1 DE SETEMBRO DE 2022

-----No dia um do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Fátima de Jesus da Silva Arêde, Daniel Henriques de Bastos e António Jorge Feio Bacelar Vilar.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – Não houve pedidos de intervenção.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 5.330.341,50€ (cinco milhões, trezentos e trinta mil, trezentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 506.962.69€ (quinhentos e seis mil, novecentos e sessenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos).-----


-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DA TORREIRA** - Foi proposto, pelo Senhor Presidente da Câmara, a atribuição de um subsídio à Associação Náutica da Torreira, no valor de 2.250,00€, para participar as despesas associadas à organização da regata de barcos moliceiros, corridas de bateiras à vela e corrida dos chinchorros que se irão realizar nos dias 3 e 4 de setembro de 2022.-----




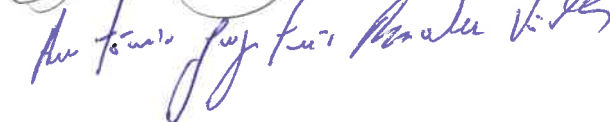
-----A Câmara Municipal face ao exposto, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Náutica da Torreira um subsídio no valor de 2.250,00€ (dois mil, duzentos e cinquenta euros), para compartilhar as despesas associadas à organização da regata de barcos moliceiros, corridas de bateiras à vela e corrida dos chinchorros.-----

-----**RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS POR RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO** – Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente uma proposta, em conformidade com a 3.ª alteração ao mapa de pessoal e ao mapa de recrutamentos autorizados a vigorar para o ano de 2022, aprovada em sessão extraordinária a 12 de agosto de 2022, para recrutamento de 8 (oito) assistentes operacionais, por recurso à reserva de recrutamento, que se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta bem como autorizar o recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional, que foi concluído através da homologação da lista de ordenação final e após publicitação na 2.ª Série do Diário da República de 06 de agosto de 2021.--

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram 17 horas e 45 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, , Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, que a redigi.-----

  
  
 Fátima Silva Fúide  
  
 Daniel Bastos  
  
 António Augusto



**MUNICÍPIO DA MURTOSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

**PROPOSTA**

**Remetente:** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

**Destinatário:** CÂMARA MUNICIPAL

**Assunto:**

**Recrutamento de assistentes operacionais por recurso à reserva de recrutamento**

Por deliberação da Câmara Municipal, de 05 de março de 2020, foi aberto procedimento concursal para a constituição da relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional.

A 09 de julho de 2021, através da homologação da lista de ordenação final, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, publicitada na 2.ª Série do Diário da República de 06 de agosto de 2021, concluiu-se o procedimento concursal.

Na sequência do referido procedimento concursal, foram celebrados contratos de trabalho com os candidatos posicionados nas 8 (oito) primeiras posições da lista de ordenação final, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira e categoria de Assistente Operacional, com início de funções a 01 de setembro de 2021.

O referido procedimento concursal teve, conforme resulta da lista unitária de ordenação final homologada, um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, tendo sido constituída reserva de recrutamento interna, por força do n.º 3 do artigo 30.º da portaria n.º 125-A/2020, que deverá ser utilizada, ao abrigo do n.º 4 do referido artigo 30.º, sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º.

Por proposta da Câmara Municipal da Murtosa de 21 de julho de 2022, foi deliberado na sessão extraordinária de 12 de agosto de 2022, aprovar a 3.ª alteração ao mapa de pessoal e ao mapa de recrutamentos autorizados a vigorar para o ano de 2022, que contempla 9 (nove) postos de trabalho de Assistente Operacional, caracterizados por idênticas funções às que constituem o conteúdo funcional dos postos de trabalho que integram o procedimento concursal acima descrito, constando inclusive que o provimento dos postos de trabalho suprarreferenciados será efetuado por recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência do correspondente procedimento concursal, sendo de relevante interesse o recrutamento dos postos de trabalho agora aditados.



**MUNICÍPIO DA MURTOSA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Faudo*  
*Alex*

Dado o exposto e, persistindo a carência de recursos humanos no posto de trabalho referido, e de forma a fazer face às necessidades permanentes do município em assegurar as condições mínimas do funcionamento dos serviços que presta aos munícipes, e em cumprimento do já referido n.º 3 do 30.º da portaria n.º 125-A/2020, deverá ser utilizada, ao abrigo do n.º 4 do mesmo artigo 30.º, a reserva de recrutamento constituída na sequência do procedimento concursal supra-referido, na medida em que há necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, proponho, que seja autorizado pela câmara Municipal o recurso à reserva de recrutamento do já identificado procedimento concursal, a fim de ser celebrado contrato com os candidatos seguintes da lista de ordenação final, para preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho dos 9 (nove) em apreço.

A despesa associada a este recrutamento dispõe de cabimento orçamental, conforme consta de documento anexo. Anexa-se também a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e despacho de homologação publicado no DR 2ª. Série, de 6 de agosto de 2021.

Murtosa, 29 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara



---

(Joaquim Baptista)